



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSENTO N.º 004/11-CSMP

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições
legais,

Aprovou o Assento n.º 004/2011-CSMP, à unanimidade dos
presentes, em sessão ordinária realizada em 10 de agosto de 2011, vazado
nos seguintes termos:

“A DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE PROCESSOS POR
CONSELHEIRO NÃO DEVE ULTRAPASSAR VINTE POR
SESSÃO.”

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 10 de agosto de 2011.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO

Presidente, por substituição legal

.../yft